

**ATA Nº 02 DE ANÁLISE DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO  
SEGUNDO COLOCADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002/2024 DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ.**

**Objeto:** contratação de empresa especializada para Prestação de serviços continuados de terceirização de mão de obra de apoio as atividades operacionais, de caráter subsidiário (operador de máquinas pesadas) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura de Xanxerê-SC

Considerando o Parecer Jurídico e Decisão de Recursos de 04/04/2024 no qual INABILITOU a empresa BRV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA ME, primeira colocada no certame, o pregoeiro convocou a empresa IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA segunda colocada no certame, para que enviasse via sistema eletrônico do CompraGov a proposta readequada, planilha de composição de custos e os documentos de habilitação exigidos no edital. Após a apresentação no prazo solicitado, foi verificado que a proposta apresentada pela empresa atendeu aos requisitos exigidos no item 6.19.3 do edital, sendo aceita pelo Pregoeiro. Para composição de custos, a empresa utilizou a Convenção Coletiva do Trabalho 2023/2024 dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliária, com abrangência territorial em Xanxerê/SC. Na análise dos documentos de habilitação, verificou que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 05 do edital. A empresa comprovou possuir qualificação econômica financeira conforme demonstrado no Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, e comprovou possuir qualificação técnica de desempenho de serviços pertinentes em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante apresentação dos atestados de capacidade técnica dos Municípios de Ouro Verde-SC, Campo Magro-PR e Salto do Lontra-PR. Diante do exposto o pregoeiro declara a empresa **IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA** nova vencedora do certame, com o valor global de **R\$ 621.111,00** (seiscentos e vinte um mil e cento e onze reais). Nada mais havendo a tratar o pregoeiro declara encerrada a presente sessão e abre prazo recursal de 03 (três) dias úteis.

Xanxerê, SC, 11 de abril de 2024.

**JUCIMAR BORTONCELLO**  
**Agente de Contratação/Pregoeiro**  
**Decreto 364/2023**  
**Prefeitura Municipal de Xanxerê**